



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.200, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Inclui nova ação no anexo III – J da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, inclui nova ação no anexo I – N do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

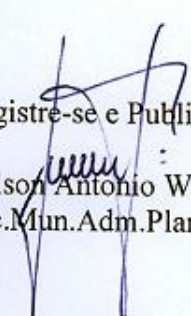
Art. 1º Inclui nova ação no anexo III – J da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, inclui nova ação no anexo I – N do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de março de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito


Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é freqüentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para freqüência as aulas e outras atividades curriculares.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNATE	Transp.	90	14.035,00
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Cota Salário Educação	Trans.	90	46.800,00
Ação:	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Recurso Caminho da Escola	Un.	02	240.750,00



ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é freqüentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para freqüência as aulas e outras atividades curriculares.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente		Índice Final PPA
Índice de crianças transportadas na área rural		%	100		100
Dados Financeiros em R\$ 1			TOTAL		
Orçamentário			217.121,18		
Total do Programa (R\$ 1)			217.121,18		
AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	TOTAL	
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do Transporte Escolar Estado			Transp. R\$		
Ação: Estado			Transp. R\$	27.331,10	
Produto: Transporte Escolar mantido			Transp. R\$	52.432,65	
Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental com recursos do PNATE			Trans. R\$		
Produto: Transporte Escolar mantido			Trans. R\$	133.757,43	
Ação: Aquisição de equipamentos com recursos do Cota Salário Educação			equip. R\$	3.600,00	
Produto: Equipamentos adquiridos			Equip. R\$	240.750,00	
Ação: Aquisição de Veículo para Transporte Escolar Recurso Caminho da Escola			Equip. R\$		
Produto: Veículos adquiridos			Equip. R\$	240.750,00	

